



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 5359 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, e o que consta do Processo nº 23070.011394/2016-37;

Considerando-se o que lhe faculta o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09/09/2003;

Considerando-se que os serviços prestados pelo Hospital Veterinário da Regional Jataí exigem atividades contínuas em regimes de turnos e escalas, em período superior a 12 horas ininterruptas, RESOLVE:

I - Delegar competência ao Diretor da Regional Jataí desta Universidade para adotar a jornada de trinta horas semanais, com seis horas diárias, nos setores do Hospital Veterinário da Regional Jataí onde se desenvolvem atividades ininterruptas superiores a doze horas diárias e de atendimento ao público, mediante a elaboração de escalas nos respectivos turnos, as quais serão remetidas à Reitoria, a cada seis meses para conhecimento e controle.

II - Poderá ser sub-delegada a competência para o Diretor do Hospital Veterinário da Regional Jataí.

  
**Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral**